

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: de 03 a 30 de abril de 2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: Escola Judicial

Responsável pela requisição: Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: ramal 1071

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da Sra. CARLA SARAIVA JUCÁ para atuar como tutora no curso a distância “Teoria e prática de docência on line - 4ª edição”, no período de 03 a 30/04/2019, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle da Escola Judicial deste Tribunal, com remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 03 de abril de 2019

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

() NÃO (x) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? Não.

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Singularidade do objeto: a educação a distância exige conhecimentos e habilidades diferenciadas dos docentes (tutores), magistrados e servidores, fundamentais para garantir a qualidade do processo de apropriação do conhecimento pelos alunos. Em reunião do Conselho Consultivo da Escola Judicial, de 10 de abril de 2015, estabeleceu-se, dentre os critérios para indicação de magistrados à tutoria, que o candidato tenha concluído, com aproveitamento, o curso de Teoria e Prática de Docência on-line oferecido pela EJUD15 ou outra Escola Judicial. Trata-se de atividade que visa, também, à formação continuada de magistrados, regulamentada pela Resolução nº 09/2011, alterada pelas Resoluções nº 13/2013 e nº 15/2014, da ENAMAT. Além disso, cumpre esclarecer que a Escola Judicial oferece também cursos em que atuam como tutores servidores do TRT15. Embora este não seja, ainda, um pré-requisitado para a escolha dos interessados deste grupo a atuarem como tutores, faz-se necessário que tenham esta capacitação para que desempenhem seu papel de forma satisfatória e alinhada ao projeto pedagógico da EJUD15.

Notória especialização: a Sra. CARLA SARAIVA JUCÁ possui vasto currículo que a habilita a atuar com docente no curso em questão: graduação em Letras Vernáculas com Inglês (1997) e MESTRADO em Letras e Linguística (2002) pela Universidade Federal da Bahia; MBA em Administração e Gestão do Conhecimento pela UNINTER (2015); especialista em Educação a Distância (2010) pela UCB-RJ/Exército Brasileiro; Cátedra Unesco e em Arteterapia Junguiana (2008) pelo IJBA e Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública; é servidora pública federal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; tem experiência na área de Educação e Cibercultura, com ênfase em Educação a Distância, atuando como conteudista, docente e projetista instrucional de cursos online, bem como na formação de tutores e na participação em projetos voltados para o ciberespaço e a comunicação virtual.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: R\$ 5.702,40

O valor a ser despendido resulta da contratação pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012, art. 14, §3º (75% da carga horária total do curso, que é de 30 horas, resultando em 22,5 horas a pagar), em conjunto com seu Anexo II- Mestrado (com tetos fixados pelo Ato 67/2017 TST e Decreto 9.185/2017 da Presidência da República — 22,5h x R\$ 253,44).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

NÃO SE APLICA.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____ NÃO SE APLICA.

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim NÃO SE APLICA.

8.4 é prevista marca de referência?

() Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não NÃO SE APLICA.

8.5 é exigida marca específica? NÃO SE APLICA.

() Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

De 03 a 30/04/2019

No ambiente virtual de aprendizagem Moodle da EJUD15

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: NÃO SE APLICA.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA: NÃO SE APLICA.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Seguem anexados ao presente processo: Plano de Ação Formativa (PAF) do curso; formulário com dados pessoais da contratada; diploma de mestrado, Anexo III-B; Anexo II do Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

2. O valor previsto no item “11-Custos” do PAF está equivocado, pois considerou titulação diferente da possuída por esta docente (valor de especialista, quando o correto seria mestre).

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE.